



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 125/2022

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidor de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **Claudinei da Silva** (Secretaria de Governo para Secretaria de Educação), a partir de 05 de julho de 2022;
- **João Marcos Maria** (Secretaria de Governo para Secretaria de Administração), a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 14 de julho de 2022

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

